

Portaria nº 315/GP/2019

Em, 25 de abril de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal Efetiva **Sr.ª ANAIR SANTANA ALVES**, portadora do RG nº 04687345 e CPF nº 328.863.811-87, na função de AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE, 03 (Três) meses de Licença Prêmio, referente ao Quinquênio de 18/02/2014 a 18/02/2019, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

A Licença Prêmio de que se trata a presente portaria terá início em 24/04/2019 e término em 22/07/2019, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 23/07/2019.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 24/04/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 25 de abril de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal